

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Declara os projetos de interesse do CBH Piracicaba-MG para a aplicação dos recursos do FHIDRO, exercício de 2011.

Considerando a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Edital SEMAD/IGAM nº 01/2011, que convida a todos os beneficiários contemplados pelo art. 4º da Lei nº 15.910, de 2005, a apresentarem programas e projetos ao FHIDRO para a obtenção de recursos na modalidade não reembolsável;

Considerando o Edital SEMAD/IGAM nº 01/2011, item 2.1.2, que estabelece como condição a ser cumprida pela instituição proponente de programa ou projeto ao FHIDRO a apresentação da aprovação do comitê da respectiva bacia hidrográfica;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPP, de 18 de novembro de 2011, assim como a 49ª Reunião Ordinária do CBH Piracicaba-MG, de 22 de novembro de 2011,

DELIBERA:

Art.1º Fica declarada como de interesse do CBH Piracicaba-MG, “ad referendum” da plenária, a aplicação de recursos do FHIDRO, exercício 2011, nos seguintes projetos apresentados para a sua área de abrangência:

1. “Minas do Piracicaba - preservação de nascentes, matas ciliares e topos de morro na bacia do Rio Piracicaba”. Proponente: Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. Programa correspondente no PIRH/PAHR: P52 – Programa de recomposição de APPs e nascentes.

2. “Revitalização e conservação da sub-bacia hidrográfica do córrego Cantagalo: Itabira-MG (Projeto Mãe D’água – Fase 3)”. Proponente: SAAE Itabira. Programas correspondentes no PIRH/PAHR: P12 - Programa de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos; P24 - Implementação do Programa “Produtor de Água”; P41 - Programa de Universalização do Saneamento; P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural; P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes.
3. “Sistema de informações para gerenciamento dos recursos hídricos dos municípios de João Monlevade e de Rio Piracicaba – DO2 – SIGRH Médio Piracicaba”. Proponente: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. Programa correspondente no PIRH/PAHR: P61 a. Projeto de desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce.
4. “Monitoramento da qualidade da água da sub-bacia do rio Santa Bárbara”. Proponente: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Programa correspondente no PIRH/PAHR: P62 - Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos.

Parágrafo único. Em consonância com o Edital SEMAD/IGAM nº 001/2011 e em atendimento ao Parágrafo único do item 2.1.5, todos os projetos acima listados foram considerados como de alta prioridade.

Art. 2º Esta deliberação entre em vigor a partir da data de sua aprovação.

Itabira, 22 de novembro de 2011.

.....

Iusifith Chafith Felipe

Presidente do CBH Piracicaba-MG